

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 018/2012/SESP que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a o Município de Ribeirão Cascalheira, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLAÚSULA OITAVA - RESCISÃO do termo, que tem por objeto instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2020 contados a partir de 14/08/2016, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RESCISÃO: O presente termo será rescindido nos seguintes casos:

- I - Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- II - Comprometimento de despesas em desacordo com o Plano de Trabalho;
- III - Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas;
- IV - Por rescisão amigável;
- V - Pela retomada das prestações de serviços pelo Governo Estadual através da Parceria Pública Privada;

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016

PROCESSO: 18599/2012

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cefac19

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar